



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 0010/2022 - DESIGNAR GILCÉLIO CORDEIRO COSTA AO
CARGO DE DIRETOR ESCOLAR**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO as disposições das Leis Municipais nº 23 de 1997 e 47 de 2009 que tratam respectivamente do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, por disposição constitucional são de livre nomeação e livre exoneração;

CONSIDERANDO ainda, a compatibilidade das qualificações e experiências profissionais do servidor com as responsabilidades exigidas para o exercício do cargo; inclusive como Coordenador do Programa Mais Educação - PME e como docente, ambos no âmbito da estrutura organizacional deste Município;

CONSIDERANDO, por conseguinte, as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da Estrutura Organizacional desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Servidor, GILCÉLIO CORDEIRO COSTA, matrícula 00584-0 ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, Símbolo MAG 405, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, para exercer suas atividades na EMEF Manoel Ferreira dos Santos, com lotação fixada na Secretaria de Educação, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de fevereiro de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220204083322
Título	RETIFICAÇÃO - PORTARIA N° 0010/2022 - DESIGNAR GILCÉLIO CORDEIRO COSTA AO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	01/02/2022 17:36
Data/hora autorização	01/02/2022 17:36
Data de circulação	07/02/2022
Diário Oficial	Edição n° 01361, data 07/02/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 07/02/2022 — Edição 01361. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220204083322&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 17:05



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220204083322**, intitulada **RETIFICAÇÃO - PORTARIA N° 0010/2022 - DESIGNAR GILCÉLIO CORDEIRO COSTA AO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 01/02/2022 17:36 | **Autorização:** 01/02/2022 17:36 | **Circulação:** 07/02/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01361, 07/02/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie: CONSIDERANDO as disposições das Leis Municipais nº 23 de 1997 e 47 de 20...

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220204083322&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 17:05